



## SCI

### SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PROCESSO nº 829105/2023**

**INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**MODALIDADE:** ADESÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL E PALÍCULA ADESIVA DE CONTROLE SOLAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

### **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo de Adesão nº 829105/2023 à Ata de Registro de Prelo nº 001/2022, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 9105/2022 da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitacional do município de Barcarena (PA)**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL E PALÍCULA ADESIVA DE CONTROLE SOLAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO**, e a **Minuta de Carta Contrato nº 1181/2023** celebrado pela **CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a **CONTRATADA - BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº



---

41.278.336/0001-06, no valor global de **R\$ 15.493,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e três reais)**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que a **Minuta de Carta Contrato nº 1181/2023** encontra-se revestida de todas formalidades legais, estando apta a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Adesão e a Minuta de Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 18 de outubro de 2023.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB